FOTO: DIVULGAÇÃO

SECRETÁRIO MAGNO CÉSAR FERREIRA

DE TANGARÁ DA SERRA

MAGNO CÉSAR É ELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

***CONSELHO** tem a função de propor políticas públicas de transportes e controlar a aplicação dos recursos*

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

O secretário Municipal de Infraestrutura (Sinfra) de Tangará da Serra, Magno César Ferreira, foi eleito presidente do Conselho Municipal de Transportes. A nova composição marca a transição do antigo Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) para o atual Conselho Municipal de Transportes, com a função de propor diretrizes das políticas públicas de transportes e de controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transportes.

Durante a posse, realizada nesta quarta-feira, 28, Magno César destacou o compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. "Estamos sempre pronto para poder ajudar e levar sempre transparência para sociedade, no que tange recurso público, da maneira que você vai investir", afirma, ao falar sobre a importância do Conselho e reforçar que todo investimento em vias públicas exige prestação de contas e planejamento.

> ***PLANEJAMENTO DO QUE VAMOS EXECUTAR E UTILIZAR***

"Todo recurso público utilizado dentro da via pública, ele tem que ter uma prestação de conta, tem que demonstrar onde foi utilizado, de que maneira foi utilizado, e esse é o trâmite normal com todo o dinheiro que é utilizado na via pública. Ele vem mensal para o município, para que o município possa fazer essas obras, e temos que estar tendo um planejamento do que vamos executar e utilizar, bem como depois de executado e utilizado esse recurso, demonstrar para o Conselho, para o Tribunal de Contas, para toda a sociedade, de que maneira foi usado e o que foi feito em prol da sociedade com esses recursos públicos. E a gente tem feito esse papel à frente da Secretaria de Infraestrutura, não vai ser diferente agora com o Conselho de Transportes", afirma

"Vamos estar ali executando e cada dia mais levando infraestrutura para nossa zona rural, infraestrutura para as pessoas, e transformando as nossas vias, melhorando, nós estaremos levando qualidade de vida para nossa população".

FOTO: DIVULGAÇÃO

O DECRETO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DECRETO ASSINADO

Lula desapropria fazenda de 2,3 mil hectares em Nova Olímpia

***ÁREA** estava em processo no Incra desde 2010; decreto permite que Governo Federal tome posse da terra com urgência*

GUSTAVO CASTRO / REPÓRTER MT

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) declarou, de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Cecília I e II, localizado no município de Nova Olímpia, no interior de Mato Grosso. Essa fazenda fica entre os Assentamentos Mirú e São José e no local já existe uma invasão chamada Assentamento Nova Esperança.

O decreto, publicado no Diário Oficial da União, autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a promover e executar a desapropriação da área, que possui extensão de 2.384 hectares. O processo administrativo que fundamentou a decisão presidencial tramitava na autarquia federal desde 2010 e agora entra na fase final de execução.

Com a publicação do documento, o Incra fica autorizado a alegar urgência no processo judicial para fins de imissão na posse, o que permite ao Governo Federal assumir o controle da terra de forma mais célere para a criação de assentamentos.

O decreto estabelece que não haverá efeitos indenizatórios relativos a semoventes, máquinas e implementos agrícolas, restringindo a compensação financeira às benfeitorias de boa-fé autorizadas por lei e à terra nua. Além disso, o texto ressalta que áreas de domínio público ou com títulos privados nulos serão excluídas de qualquer pagamento.

> ***PERMITE AO GOVERNO FEDERAL ASSUMIR O CONTROLE DA TERRA***

A declaração de interesse social assinada pelo presidente não impede que a área receba, futuramente, infraestrutura voltada ao interesse público ou ao aproveitamento de potencial energético e minerário, desde que essas atividades sejam compatibilizadas com o projeto de assentamento.

A medida integra as metas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para ampliar o acesso à terra e fomentar a produção da agricultura familiar em Mato Grosso.